PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	***Pregão Eletrônico Nº 000039/2019 - 28/07/2020 - Processo Nº 00019970/2019***
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	02/09/2020
Tipo	**ATA DE REUNIÃO**

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se a Pregoeira deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 131/2019, de 09 de Dezembro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços** nº **000039/2019**, referente ao Processo nº **00019970/2019**, objetivando a **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA AQUISIÇÃO DE ADULTICIDAS E LARVICIDAS PARA ATENDER DIVERSAS AÇÕES DA VIGILANCIA AMBIENTAL EM SAUDE DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY.** Recebemos da empresa **VETORIAL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E DOMISSANITÁRIOS LTDA** envelope de documentação, porém a análise se limitava aos documentos específicos exigidos no termo de referência, vez que a empresa já se encontrava habilitada, razão pela qual remetemos a secretaria de saúde, em manifestação, foi relatado que com relação a empresa **VETORIAL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E DOMISSANITÁRIOS LTDA** acerca do item 09: "Apresentou todas as documentações relacionadas nas alíneas "b e c" do Item 12.9.3 do Edital, estando habilitada. Obs. A empresa é varejista conforme citado no cartão do CNPJ ás fls. 399/400, contudo, foi apresentado a AFE conforme segue ás fls. 407 deste processo.". A secretaria também se manifestou acerca de um e-mail encaminhado pela empresa **AGROPAULOS PRODUTOS SANEANTES LTDA** acerca dos produtos ofertados pela empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA e VETORIAL DEFESIVOS AGRÍCOLAS E DOMISSANITÁRIOS LTDA.** Em observância à contestação da empresa AGROPAULOS PRODUTOS SANEANTES LTDA, **acolhemos a mesma pelo seguinte pressuposto: Item/Lote: 05. Descrição do Edital:** INSETICIDA K-OTHRINE 2P - é aplicável nas pragas: Em Pulgas Em Formigas Urbanas Em Baratas Grupo Químico: Piretrinas e Piretróides p.a. Deltametrina 0,2% p/p Inertes: Carbonato de Cálcio 99,8 % p/p, pacote com 1 kilo. **Empresa: Bidden Comercial Ltda. Divergência:** Conforme ficha técnica as Fls. 421 e 422, do produto ofertado, verifica-se que o mesmo não apresenta indicação para o controle de pulgas. **Item/Lote: 13 Descrição do Edital:** MOLUSCICIDA - lesmicida granulado contendo 5% de Metaldeído. Fabricado com matérias primas de alta qualidade. Possui uniformidade dos granulados, resistência a umidade, cor azul-claro, sem presença de poeira. Formulação é feita pelo processo de extrusão. Embalagem de 1kg contendo 5 pacotes de 200g. Registro no Ministério da Saúde. Conforme termo em anexo. **Empresa: Bidden Comercial Ltda e Vetorial Defensivos Agrícolas e Domissanitários Ltda. Divergência Bidden Comercial Ltda:** Conforme ficha técnica as Fls. 424 e 425, do produto ofertado, verifica-se que o mesmo está em desacordo com a especificação da embalagem, pois apresenta embalagem de 1kg contendo pacotes de 250g. **Divergência Vetorial Defensivos Agrícolas e Domissanitários Ltda:** Conforme ficha técnica as Fls. 423, do produto ofertado, verifica-se que o mesmo está em desacordo com a especificação da embalagem, pois apresenta embalagem de 1kg contendo pacotes de 100g. **Item/Lote: 14 Descrição do Edital:** GEL REPELENTE ATÓXICO (sem veneno) e resistente a intempéries, a base de poliisobuteno na concentração de 60%, indicado para repelir pombos, morcegos, pássaros, formigas e ratos. Apresentado em bisnagas de 280g (300ml) com bico aplicador. Produto isento de registro no M.S./ANVISA. Conforme termo em anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	***Pregão Eletrônico Nº 000039/2019 - 28/07/2020 - Processo Nº 00019970/2019***
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	02/09/2020
Tipo	**ATA DE REUNIÃO**

Empresa: Bidden Comercial Ltda e Vetorial Defensivos Agrícolas e Domissanitários Ltda. Divergência Bidden Comercial Ltda: Conforme ficha técnica as Fls. 427 e 428, do produto ofertado, verifica-se que o mesmo não possui indicação para formigas e ratos. **Divergência Vetorial Defensivos Agrícolas e Domissanitários Ltda:** Conforme ficha técnica as Fls. 426, do produto ofertado, verifica-se que o mesmo não possui indicação para formigas e ratos. **Item/Lote: 15 Descrição do Edital:** OLEO PARA TERMONEBULIZAÇÃO EM VIAS TAMB PUBLICAS - sem emulsificante, de base parafínica de origem mineral, de cor clara e baixa viscosidade apresentando as seguintes características técnicas: Aparência: Líquido límpido de cor clara; Cor ASTM, máx.: 1,0; Densidade relativa, 20°C (g/cm³): 0,83~0,86; Ponto de fulgor, mín. (°C): 140; Ponto de fluidez, máx. (°C): -9; Umidade: isento; Viscosidade cinemática, 40°C (cSt): 8,0~15. Apresentação: tambor de 200 litros. Conforme termo em anexo. **Empresa: Bidden Comercial Ltda. Divergência:** Conforme ficha técnica as Fls. 429 e 430, do produto ofertado, verifica-se que óleo mineral é de uso agrícola, contendo emulsificantes e outras características técnicas divergentes da solicitada, como: Cor visual ASTM D 1500, máx.: 0,5; Ponto de fulgor, mín. (°C): 150; Ponto de fluidez, máx. (°C): -6; Viscosidade, 40°C ASTM D 445: 8,5 a 14. Após a análise das documentações apresentada pela empresa AGROPAULOS PRODUTOS SANEANTES LTDA ficou evidente que os produtos ofertados pela empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, em especial os itens 5,13,14 e 15, e a da empresa VETORIAL DEFESIVOS AGRÍCOLAS E DOMISSANITÁRIOS LTDA nos itens 13,14, não atendem a especificação dos itens contidos no Edital do supracitado certame. Deste modo, apresentamos tempestivamente nova análise da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, sendo necessário a DESCLASSIFICAÇÃO dos itens 5, 13,14 e 15, por não atendimento das especificações do Termo de Referência e Edital do supracitado certame, permanecendo vencedor dos itens 02, 03, 06 e 07. Como também a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa VETORIAL DEFESIVOS AGRÍCOLAS E DOMISSANITÁRIOS LTDA dos itens 13 e 14. Diante das manifestações da secretaria de saúde, resta a empresa **VETORIAL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E DOMISSANITÁRIOS LTDA habilitada e classificada** no item 09, e BIDDEN COMERCIAL LTDA desclassificada nos itens 05, 13, 14 e 15, ficando a subsequente classificada: **AGROPAULOS PRODUTOS SANEANTES LTDA** convocada a entregar as documentações previstas no item 12.9.3, as alíneas "b e c", conforme prazo previsto no item 12.3 e 12.4 do edital. Frisamos que o pedido de desclassificação da empresa VETORIAL DEFESIVOS AGRÍCOLAS E DOMISSANITÁRIOS LTDA nos itens 13 e 14 faz com que a subsequente classificada seja **AGROPAULOS PRODUTOS SANEANTES LTDA. Ademais, solicitamos desconto nos novos itens arrematados pelas empresas convocadas, visando maior economicidade a esta Administração.** Frisamos que o edital prevê punição para as empresas que, convocadas, não apresentarem documentos, conforme item 12.3.1, sendo de responsabilidade dos ordenadores de despesas os procedimentos pertinentes ao processo de penalização de acordo com a Instrução Normativa SCL Nº 08/2017, aprovada pelo Decreto nº 078/2017.

Por fim, solicitamos que seja sempre acompanhada as possíveis mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório. Nada mais havendo a tratar encerra-se a sessão pública.

Karina Costalonga Batista
Pregoeira Oficial

Danielle Fontana Sedano
Apoio

Dinalva Costa C. da Silva
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio